**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1237 / 2014**

**SUSPENDE, TEMPORARIAMENTE, NAS SESSÕES ORDINÁRIAS, OS ATOS DE HOMENAGEM, CONDECORAÇÃO OU OUTROS ATOS DE REVERÊNCIA A PESSOAS, ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES, DENTRE OUTRAS, ATÉ O TÉRMINO DO PERÍODO ELEITORAL.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte PROJETO DE RESOLUÇÃO:

 **Art. 1o**. Ficam temporariamente suspensos, nas sessões ordinárias, os atos de honraria e homenagem, condecoração ou outros atos de reverência a pessoas, entidades, associações, dentre outras, até o término do período eleitoral.

**Art. 2o**. As homenagens, condecorações e atos de reverência poderão ser protocolizadas normalmente na Secretaria deste Poder Legislativo, todavia, sua realização ou entrega em Plenário nos dias de sessões ou nos dias de atos legislativos oficiais, somente poderá ocorrer após o término do período eleitoral.

Parágrafo único. Não estão sujeitos às determinações desta Resolução os atos já agendados pela Câmara Municipal de Pouso Alegre, em sessões extraordinárias, solenes e especiais.

**Art. 3o**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de Agosto de 2014.

|  |
| --- |
| Gilberto Barreiro |
| PRESIDENTE DA MESA |

|  |
| --- |
| Mário de Pinho |
| 1º SECRETÁRIO |
| Flávio Alexandre |
| 1º VICE-PRESIDENTE |

**JUSTIFICATIVA**

Encontra-se iniciado o período eleitoral para provimento de vagas nos Poderes Legislativo e Executivo nos âmbitos Federal e Estadual, importante momento democrático que o pais irá percorrer. Faz-se necessário, portanto, regular determinadas atividades legislativas para atender aos preceitos estabelecidos pela Lei Federal n. 9.504/97 e demais normas eleitorais o que justifica a presente proposição da Mesa Diretora Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, propondo a suspensão temporária do artigo 298 do Regimento Interno e demais normas específicas quanto a matéria e da outras providencias.

Sala das Sessões, em 12 de Agosto de 2014.

|  |
| --- |
| Gilberto Barreiro |
| PRESIDENTE DA MESA |

|  |
| --- |
| Mário de Pinho |
| 1º SECRETÁRIO |
| Flávio Alexandre |
| 1º VICE-PRESIDENTE |